

PENITENCIÁRIA DE PACAEMBU

Despacho do Diretor, de 20-12-2010
PROCESSO 324/10-PPAC – CONVITE/BEC 34.588/2010
 Assunto: Aquisição de Materiais Elétricos
 Fica notificada a Empresa ROLUZ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ N.º 08.727.424/0001-64, situada à Rua Dr. Arnaldo de Moraes, 38 B, Bairro Cangaíba – São Paulo/SP, no prazo de 05 (dois) dias úteis, a partir da data da publicação desta notificação, para apresentação de DEFESA PRÉVIA, pelo não cumprimento da notificação publicada em D.O. Do dia 15/12/2010, deixando desta forma de cumprir com o Edital Eletrônico de Contratações Convite/BEC nº 34.588/2010, objeto do processo nº 324/10PPAC, e Nota de Empenho nº 2010NE00579 sob pena de aplicação das sanções administrativas, previstas no artigo 87 da Lei Federais nº 8.666/93.
 Fica notificada a Empresa FÁCIL PAPELARIA INFORMÁTICA, CNPJ N.º 09.333.886/0001-60, situada à Rua Andradina, 01, Loja 04, Bairro Cidade Nova – Itu/SP, no prazo de 05 (dois) dias úteis, a partir da data da publicação desta notificação, para apresentação de DEFESA PRÉVIA, pelo não cumprimento da notificação publicada em D.O. Do dia 15/12/2010, deixando desta forma de cumprir com o Edital Eletrônico de Contratações Convite/BEC nº 34.588/2010, objeto do processo nº 324/10PPAC, e Nota de Empenho nº 2010NE00580 sob pena de aplicação das sanções administrativas, previstas no artigo 87 da Lei Federais nº 8.666/93.
Tornando sem efeito a publicação de notificação de DEFESA PRÉVIA no dia 21/12/2010 no D.O. página 18, referente à empresa COMERCIAL MASCOTE DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS ME, relativo ao processo 139/2010PPAC – pregão 008/2010PPAC Gêneros Alimentícios Estocáveis e processo 138/2010PPAC – pregão 007/2010PPAC Gêneros Alimentícios Perecíveis.

PENITENCIÁRIA “SÍLVIO YOSHIHIKO HINOHARA” DE PRESIDENTE BERNARDES

Comunicado
 Relação dos pagamentos efetuados no mês de NOVEMBRO/2010 em cumprimento ao artigo 2º da Lei Estadual 7.857/92, na seguinte conformidade: data do pagamento, ordem bancária, credor e valor:

03/11/2010	20100882098	Golden Distribuidora Ltda	R\$ 478,20
04/11/2010	20100882228	Auto Posto Guaruaçu Ltda	R\$ 154,38
04/11/2010	20100882229	Auto Posto Guaruaçu Ltda	R\$ 433,59
04/11/2010	20100882230	Sandra Maria da Silva	R\$ 900,00
04/11/2010	20100882231	Marcos Antonio Macedo	R\$ 1.000,00
04/11/2010	20100882232	Maria Marlene Castilho Pelozo	R\$ 500,00
04/11/2010	20100882269	Luxor Com. De Mat. Elétricos Ltda	R\$ 244,00
05/11/2010	20100882766	Maria Ap. Mariano de Moraes	R\$ 300,00
05/11/2010	20100882767	Dianas/Ajud. de Custo	R\$ 90,31
05/11/2010	20100882768	Evaldo Silvestre dos Santos	R\$ 500,00
09/11/2010	20100883303	Antonio Lima dos Santos	R\$ 22,99
10/11/2010	20100884107	Claudio Rogério Barroca Caldeira-Me	R\$ 162,80
10/11/2010	20100884108	Angelo Martins Mercaria	R\$ 51,09
10/11/2010	20100884109	Claudio Rogério Barroca Caldeira-Me	R\$ 162,80
10/11/2010	20100884110	Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda.	R\$ 396,56
10/11/2010	20100884111	Claudio Rogério Barroca Caldeira-Me	R\$ 133,20
10/11/2010	20100884112	Porte Distr. De Alimentos Ltda	R\$ 856,80
10/11/2010	20100884113	Kenia Kazue Akutagawa – Tupã Me	R\$ 268,60
10/11/2010	20100884114	Sagrado & Vidoto Aracatuba Ltda	R\$ 442,47
10/11/2010	20100884115	Claudio Rogério Barroca Caldeira-Me	R\$ 133,20
10/11/2010	20100884116	Claudio Rogério Barroca Caldeira-Me	R\$ 162,80
10/11/2010	20100884117	Empresa de Transp.Andorinha S.A	R\$ 1.422,55
12/11/2010	20100886539	Claudio Rogério Barroca Caldeira-Me	R\$ 162,80
12/11/2010	20100886540	Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda.	R\$ 396,56
16/11/2010	20100887007	Roluz Materiais Elétricos Ltda	R\$ 67,20
16/11/2010	20100887365	Kenia Kazue Akutagawa – Tupã Me	R\$ 268,60
16/11/2010	20100887366	Claudio Rogério Barroca Caldeira-Me	R\$ 162,80
17/11/2010	20100888185	Dioh Ind. e Com. De Alimentos Ltda	R\$ 439,11
17/11/2010	20100888186	J B S S/A	R\$ 4.366,44
17/11/2010	20100888188	Claudio Rogério Barroca Caldeira-Me	R\$ 279,30
17/11/2010	20100888188	Claudio Rogério Barroca Caldeira-Me	R\$ 162,80
17/11/2010	20100888189	Angelo Martins Mercaria	R\$ 51,09
17/11/2010	20100888190	Porte Distr. De Alimentos Ltda	R\$ 1.176,00
17/11/2010	20100888191	Caiuá – Distribuição de Energia S/A	R\$ 20.001,13
17/11/2010	20100888192	Telecomunicações de São Paulo S/A	R\$ 1.014,82
17/11/2010	20100888517	Autarquia Com.E Saude Animal Ltda.	R\$ 6.140,00
18/11/2010	20100888633	Claudio Rogério Barroca Caldeira-Me	R\$ 170,20
19/12/2010	20100889239	Smieloni com Cereais, Frios, Frutas, Legumes Ltda.	R\$ 110,40
19/11/2010	20100889240	Auto Posto Guaruaçu Ltda	R\$ 234,06
19/11/2010	20100889241	Auto Posto Guaruaçu Ltda	R\$ 509,58
22/11/2010	20100889885	Comercial Mascote de Prod. Alimentícios Ltda.	R\$ 171,12
22/11/2010	20100889886	Claudio Rogério Barroca Caldeira-Me	R\$ 162,80
22/11/2010	20100889887	Karisma Com.De Mat.De Esc.E Informatica	R\$ 3.795,00
22/11/2010	20100889888	Kenia Kazue Akutagawa – Tupã Me	R\$ 268,60
19/11/2010	20100889241	Auto Posto Guaruaçu Ltda	R\$ 139,44
24/11/2010	201008C0876	Claudio Rogério Barroca Caldeira-Me	R\$ 162,80
26/11/2010	201008C1890	Claudio Rogério Barroca Caldeira-Me	R\$ 133,20
26/11/2010	201008C1891	Gianni Pompilio dos Santos-Me	R\$ 4.296,50
26/11/2010	201008C1892	Gianni Pompilio dos Santos-Me	R\$ 8.405,60
26/11/2010	201008C1893	Incopro-Ind. e Com.Prod.De Limpeza	R\$ 1.953,40
26/11/2010	201008C1894	Evaldo Silvestre dos Santos	R\$ 1.500,00
29/11/2010	201008C2513	Kenia Kazue Akutagawa – Tupã Me	R\$ 276,53
29/11/2010	201008C2514	Impressora Panorama de P.Epitacio	R\$ 885,00
29/11/2010	201008C2515	Impressora Panorama de P.Epitacio	R\$ 266,10
29/11/2010	201008C2516	Claudio Rogério Barroca Caldeira-Me	R\$ 177,60
29/11/2010	201008C2517	Dianas/Ajud. de Custo	R\$ 4.840,61
30/11/2010	201008C3156	Empresa de Transp.Andorinha S.A	R\$ 202,00

PENITENCIÁRIA DE IRAPURU

Despacho do Diretor Técnico III, de 21-12-2010
Notificando
 a empresa NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 08.528.442/0001-17, a efetuar a entrega, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a partir da data desta publicação de, 30 baldes de margarina de 15 Kg, referente a entrega programada para o dia 15/12/10, objeto do processo 170/10-PI, ADITAMENTO - NOTA DE EMPENHO N.º 00649-PI, a referida empresa estará sujeita a aplicação de multas e sanções administrativas restritas da liberdade de licitar e contratar com os órgãos e entidades da Administração estadual, previstas na Resolução SAP- 06/07, de 10/01/07 (multas), Resolução CC- 52, de 19/07/05 (suspensão), Lei Federal nº 8.666/93 (licitações e Contratos Administrativos) e suas alterações, c/c o Art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/02 (Pregão), Decreto Estadual nº 47.297, de 06/11/02 (Pregão) e Resolução CEGP- 10, DE 19/11/02 (Pregão).

COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO

Extrato de Contrato
 Processo: 258/2010-CRC
 Contrato: 016/2010-CRC
 Tomada de Preços:002/2010-CRC
 Contratante: Estado de São Paulo, Através da Secretaria da Administração Penitenciária, por meio do Departamento de Administração da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Central do Estado.
 Contratada: Engempop Equipamentos para Refrigeração Ltda. - CNPJ: 39.542.220/0001-82
 OBJETO: Execução de obras e serviços de reforma e adequação para um açougue e aquisição de 02 (duas) câmaras frigoríficas, na Penitenciária III de Hortolândia.
 UGE:380183-Programa de Trabalho 14.421.3801.1898.0000 Natureza da Despesa 449051-30
 Valor Contrato: R\$ 127.000,00
 Vigência: 60 (sessenta) dias
 Data da Assinatura: 20/12/2010

PENITENCIÁRIA II DE ITAPETININGA

Despacho do Diretor, de 21-12-2010
Aplicando
 à empresa NUTRICIONALE COM. DE ALIMENTOS LTDA., CNPJ/MF nº 08.528.442/0001-17, multa de 0,25 % ao dia do valor do ajuste, correspondente ao valor de R\$ 2,31 (dois reais e trinta e um centavos), referente ao atraso injustificado de 11 (onze) dias na entrega de Materiais de limpeza e higiene para uso do Centro de Ressocialização Feminino de Itapetininga constantes da 2010NE00549, nos termos do artigo 86 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações c.c. O artigo 5º, inciso II, da Resolução SAP-6, de 10/01/2007.
 Fica aberto o prazo de 5 dias úteis, para apresentação da Defesa Prévia, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea “f”, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, estando os autos com vista franqueada ao interessado.

CENTRO DE PROGRESSÃO PENITENCIÁRIA PROF. ATALIBA NOGUEIRA – CAMPINAS

DIRETORIA TÉCNICA III
Portarias do Diretor, de 28-10-2010
Designando

Com fundamento no artigo 3º, inciso IV do Decreto Estadual nº 45.798, de 08 de Novembro de 2002, Designo para sem prejuízo de suas funções, exercerem a função de Pregoeiro e Subscritor do Edital o servidor Fernando Miazzo, RG 22.513.169-9, Agente de Segurança Penitenciária, tendo como suplente e membro da equipe de apoio, o servidor José Romualdo Polonio, RG 23.364.639-5, Diretor I do Núcleo de Finanças e Suprimentos, para a equipe de apoio o servidor Claudio Roberto de Paula Junior, RG 28.185.275-3, Diretor II do Centro Administrativo, que efetivarão o PREGÃO ELETRÔNICO nº 016/2010, objeto do Processo nº 208/2010, visando a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ESTOCÁVEIS, destinado ao uso desta Unidade Prisional (Portaria 722/2010).
 Com fundamento no artigo 3º, inciso IV do Decreto Estadual nº 45.798, de 08 de Novembro de 2002, Designo para sem prejuízo de suas funções, exercerem a função de Pregoeiro e Subscritor do Edital o servidor José Romualdo Polonio, RG 23.364.639-5, Diretor I do Núcleo de Finanças e Suprimentos, tendo como suplente e membro da equipe de apoio o servidor Fernando Miazzo, RG 22.513.169-9, Agente de Segurança Penitenciária, e para a equipe de apoio o servidor Claudio Roberto de Paula Junior, RG 28.185.275-3, Diretor II do Centro Administrativo, que efetivarão o PREGÃO ELETRÔNICO nº 017/2010, objeto do Processo nº 209/2010, visando a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS, destinado ao uso desta Unidade Prisional (Portaria 723/2010).

Com fundamento no artigo 3º, inciso IV do Decreto Estadual nº 45.798, de 08 de Novembro de 2002, Designo para sem prejuízo de suas funções, exercer a função de Pregoeiro e Subscritor do Edital o servidor Claudio Roberto de Paula Junior, RG 28.185.275-3, Diretor II do Centro Administrativo, tendo como suplente e membro da equipe de apoio, o servidor Fernando Miazzo, RG 22.513.169-9, Agente de Segurança Penitenciária, e para a equipe de apoio o servidor José Romualdo Polonio, RG 23.364.639-5, Diretor I do Núcleo de Finanças e Suprimentos, que efetivarão o PREGÃO ELETRÔNICO nº 018/2010, objeto do Processo nº 210/2010, visando a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS HORTIFRUTIGRANJEIROS, destinado ao uso desta Unidade Prisional (Portaria 724/2010).

Com fundamento no artigo 3º, inciso IV do Decreto Estadual nº 45.798, de 08 de Novembro de 2002, Designo para sem prejuízo de suas funções, exercerem a função de Pregoeiro e Subscritor do Edital o servidor Fernando Miazzo, RG 22.513.169-9, Agente de Segurança Penitenciária, tendo como suplente e membro da equipe de apoio, o servidor José Romualdo Polonio, RG 23.364.639-5, Diretor I do Núcleo de Finanças e Suprimentos, para a equipe de apoio o servidor Claudio Roberto de Paula Junior, RG 28.185.275-3, Diretor II do Centro Administrativo, que efetivarão o PREGÃO ELETRÔNICO nº 019/2010, objeto do Processo nº 211/2010, visando a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ESTOCÁVEIS, destinado ao consumo do Centro de Ressocialização de Bragança Paulista (Portaria 725/2010).

Com fundamento no artigo 3º, inciso IV do Decreto Estadual nº 45.798, de 08 de Novembro de 2002, Designo para sem prejuízo de suas funções, exercerem a função de Pregoeiro e Subscritor do Edital o servidor José Romualdo Polonio, RG 23.364.639-5, Diretor I do Núcleo de Finanças e Suprimentos, tendo como suplente e membro da equipe de apoio o servidor Fernando Miazzo, RG 22.513.169-9, Agente de Segurança Penitenciária, e para a equipe de apoio o servidor Claudio Roberto de Paula Junior, RG 28.185.275-3, Diretor II do Centro Administrativo, que efetivarão o PREGÃO ELETRÔNICO nº 020/2010, objeto do Processo nº 212/2010, visando a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS, destinado ao consumo do Centro de Ressocialização de Bragança Paulista (Portaria 726/2010).

Com fundamento no artigo 3º, inciso IV do Decreto Estadual nº 45.798, de 08 de Novembro de 2002, Designo para sem prejuízo de suas funções, exercer a função de Pregoeiro e Subscritor do Edital o servidor Claudio Roberto de Paula Junior, RG 28.185.275-3, Diretor II do Centro Administrativo, tendo como suplente e membro da equipe de apoio, o servidor Fernando Miazzo, RG 22.513.169-9, Agente de Segurança Penitenciária, e para a equipe de apoio o servidor José Romualdo Polonio, RG 23.364.639-5, Diretor I do Núcleo de Finanças e Suprimentos, para a equipe de apoio o servidor Claudio Roberto de Paula Junior, RG 28.185.275-3, Diretor II do Centro Administrativo, que efetivarão o PREGÃO ELETRÔNICO nº 021/2010, objeto do Processo nº 213/2010, visando a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS HORTIFRUTIGRANJEIROS, destinado ao consumo do Centro de Ressocialização de Bragança Paulista (Portaria 727/2010).

COORDENADORIA DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL E CIDADANIA

Despacho da Coordenadora Substituta, de 20-12-2010
Ratificando
 diante dos elementos que instruem os autos, que acolho e, com fundamento no “caput” do artigo 26 da lei federal 8.666/93, a inexistência de licitação, Declarada pela Diretora Técnica do Departamento de Administração da Coordenadoria, visando a aquisição de testes psicológicos destinado ao Projeto Carpe Diem, CNPJ nº 60.790.037/0001-92, no valor de R\$ 1.058,40 (um mil cinquenta e oito reais e quarenta centavos).

Extrato do 2º Termo de Contrato 001/2009
 Processo Drsp 184/2008
 Objeto: Contratação de Serviços de Vigilância/Segurança Patrimonial, Peloperíodo de 15 Meses para Os Imóveis Alocados Pelo Departamento de Reintegração Social Penitenciario
 Contratante: Departamento de Reintegração Social Penitenciario
 Contratada: Sepatri Operacional Segurança Patrimonial Ltda. Cnpj 08.705.988/0001-04
 Clausulas Alteradas
 Clausula Terceira: Valor Contratado: R\$ 142.523,85
 Clausula Decima Setima: Vigencia 15 Meses
 Demais Clausulas Ficam Mantidas
 Assinatura: 10/09/2010
Extrato do Apostilamento
 Contrato N.º009/2009
 Processo Crsc N.º229/2009
 Objeto: Prestação de Serviços de Nutrição e Alimentos a Servidores da Coordenadoria de Reintegração Social e Cidadania, Reeducandos do Regime Semi Aberto, Coordenadoria de Saude e Conselho Penitenciario para o Período de 12 Meses
 Contratante: Coordenadoria de Reintegração Social e Cidadania
 Contratada: Maria Natalia de Souza Alves
 Índice: 4,9527% Ipc Fipe
 Valor Reajustado: R\$ 108.548,80
 Assinatura: 13/12/2010
Extrato do Termo de Contrato 017/2010
 Processo Crsc N.º260/2009
 Objeto: Contratação da Fundação Prof. Manoel Pedro Pimentel – Funap, para Prestação de Serviços de Mao de Obra para Reeducandos
 Contratante: Coordenadoria de Reintegração Social e Cidadania
 Contratada: Fundação Prof. Manoel Pedro Pimentel – Funap
 Valor Contratado: R\$ 110.959,20 (Cento e Dez Mil Novecentos e Cinquenta e Nove Reais e Vinte Centavos)
 Vigência: 12 Meses
 Assinatura: 12/11/2010

Fazenda

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SF nº 134, de 17-12-2010
Dispõe sobre o cálculo do Índice de Desempenho da Estratégia Reduzido (I6), seus critérios de apuração e avaliação, para fins de pagamento da Bonificação por Resultados - BR, instituída pela Lei Complementar nº 1.079 de 2008

O Secretário da Fazenda, considerando o disposto no § 2º do artigo 7º da Resolução Conjunta CC/SGP-4, de 19-5-2010, resolve:

- Artigo 1º - O Índice de Desempenho da Estratégia Reduzido (I6) é a média ponderada do índice de cumprimento de metas dos indicadores adiante mencionados, cujos respectivos ponderadores são os fixados no Anexo I desta resolução:
- I - Índice de Satisfação dos Usuários Internos dos Serviços Prestados pela SEFAZ (1.2);
- II - Poupança Corrente / Receita Corrente Líquida (3.1);
- III - Resultado Nominal / Receita Corrente Líquida (3.3);
- IV - Pagamento de Juros / Receita Corrente Líquida (3.4);
- V - Incremento Médio do Passivo do Estado (6.1);
- VI - Execução do Programa de Capacitação dos Servidores da SEFAZ (7.5); e
- VII - Índice de Disponibilidade dos Serviços de TIC (7.6).

Parágrafo único – Os indicadores e sua identificação numérica, a que se refere este artigo, correspondem aos atribuídos pelo Sistema de Gestão da Estratégia – SGE, desenvolvido e utilizado para fins de acompanhamento e gerenciamento das iniciativas, objetivos e indicadores estabelecidos no Planejamento Estratégico da Secretaria da Fazenda, instituído pela Resolução SF-56, de 10-10-2007.

Artigo 2º - As metas de cada indicador, a que se refere o artigo 1º desta resolução, serão fixadas para o período de um ano, correspondente ao exercício financeiro.

§ 1º – Para cada exercício, as metas deverão ser fixadas até o dia 31 de janeiro.

§ 2º - As metas poderão ser revisadas pelo Secretário da Fazenda a qualquer momento, a fim de incorporar efeitos conjunturais, de decisões governamentais e outros fatores supervenientes, de caráter transitório ou não, que afetem a consecução das mesmas.

Artigo 3º - O índice de cumprimento de metas de cada indicador a que se refere o artigo 1º desta resolução será calculado na forma do “caput” do artigo 10 da Resolução Conjunta CC/SGP-4, de 19-5-2010.

Parágrafo único – Para os fins deste artigo, a linha de base de cada indicador (IN-BASE) será definida por ato do Secretário da Fazenda até o dia 31 de janeiro de cada exercício.

Artigo 4º - O índice de Satisfação dos Usuários Internos dos Serviços Prestados pela SEFAZ (1.2) corresponderá à média ponderada do índice de satisfação dos usuários dos principais serviços internos da Secretaria da Fazenda, com base em pesquisa de opinião, realizada por entidade independente.

Parágrafo único - A pesquisa de opinião deverá ser realizada com intervalo máximo de 12 (doze) meses e preferencialmente no mesmo período do ano.

Artigo 5º - A relação entre a Poupança Corrente e a Receita Corrente Líquida (3.1) será obtida a partir dos demonstrativos do balanço orçamentário e da Receita Corrente Líquida, contidos no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do Estado do 6º (sexto) bimestre de cada exercício.

Parágrafo único - A Poupança Corrente será obtida subtraindo-se a despesa corrente da receita corrente.

Artigo 6º - A relação entre o Resultado Nominal e a Receita Corrente Líquida (3.3) será calculada a partir dos demonstrativos do balanço orçamentário e da Receita Corrente Líquida, contidos no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do Estado do 6º (sexto) bimestre de cada exercício.

Artigo 7º - A relação entre o Pagamento de Juros e a Receita Corrente Líquida (3.4) será calculada a partir dos demonstrativos do balanço orçamentário e da Receita Corrente Líquida, contidos no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do Estado do 6º (sexto) bimestre de cada exercício.

Artigo 8º - O Incremento Médio do Passivo do Estado (6.1) será obtido na seguinte conformidade:

I – subtrair-se-á a Dívida Fundada do exercício anterior e as Operações de Crédito contraídas durante o exercício da Dívida Fundada do exercício;

II – somar-se-á ao resultado do inciso I deste artigo os Juros e Amortizações relativos ao exercício; e

III - dividir-se-á o resultado obtido no inciso II deste artigo pela Dívida Fundada do exercício anterior.

Parágrafo único - Para cálculo do índice a que se refere este artigo serão consideradas as informações do balanço patrimonial e dos demonstrativos do balanço orçamentário e da Receita Corrente Líquida, contidos no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do Estado do 6º (sexto) bimestre de cada exercício.

Artigo 9º - A Execução do Programa de Capacitação dos Servidores da SEFAZ (7.5) será mensurada pelo índice de cumprimento do Programa de Capacitação dos Servidores da SEFAZ, calculado pela relação entre a quantidade de cursos realizados e a de cursos previstos.

§ 1º - Serão excluídos do cálculo a que se refere este artigo os cursos cancelados pelo próprio requisitante, após validação do Secretário da Fazenda.

§ 2º - Entende-se por Programa de Capacitação, para os fins desta resolução, aquele publicado anualmente por ato do Secretário, acrescido dos novos eventos aprovados durante o exercício.

Artigo 10 - O Índice de Disponibilidade dos Serviços de TIC (7.6) será calculado pela relação entre a quantidade de horas em que cada um dos serviços de tecnologia de informação e comunicação ficou disponível no período, e a quantidade total de horas do período.

Parágrafo único – Os serviços de tecnologia de informação e comunicação a que se refere o “caput” deste artigo são os identificados no Anexo I desta resolução.

Artigo 11 - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º-01-2010.

ANEXO I
 a que se refere o artigo 1º da Resolução SF-134, de 17-12-2010

Indicador	Peso
Índice de Satisfação dos Usuários Internos dos Serviços Prestados pela SEFAZ (1.2)	1,0
Poupança Corrente / Receita Corrente Líquida (3.1)	1,0
Resultado Nominal / Receita Corrente Líquida (3.3)	0,5
Pagamento de Juros / Receita Corrente Líquida (3.4)	0,5
Incremento Médio do Passivo do Estado (6.1)	0,5
Execução do Programa de Capacitação dos Servidores da SEFAZ (7.5)	0,5
Índice de Disponibilidade dos Serviços de TIC (7.6)	0,5
Total	4,5

ANEXO II
 a que se refere o artigo 10 da Resolução SF-134, de 17-12-2010

UF	Descrição	URL
NF-PAULISTA (NFP)	Nota Fiscal Paulista	http://www.nfp.fazenda.sp.gov.br/
NF-NACIONAL (NFE)	Nota Fiscal Eletrônica	http://www.fazenda.sp.gov.br/nfe/
IPVA (www.fazenda)	Cálculo de valores de IPVA e Licenciamento	http://www3.fazenda.sp.gov.br/ipvanet/
CORREIO ELETRÔNICO (e-mail/Exchange)	Correio Eletrônico	https://sefaznet8.sede.fazenda.sp.gov.br/webmail.asp
INTERNET (roteadores)	Monitoração de equipamentos de acesso à internet	Monitoração interna ao DTI
CODIF (www.fazenda)	Sistema de Controle do Diferimento do Imposto nas Operações com AEAC	https://www.fazenda.sp.gov.br/codif/codif/login.aspx?ReturnUrl=%2fcodif%2fdefault.aspx
CIGER (www.fazenda)	Controle Interno Gerencial	https://sefaznet8.sede.fazenda.sp.gov.br/ciger/2/
CodifPFI (www.fazenda)	CODIF-Homologação	https://www.fazenda.sp.gov.br/CODIFPFI/codif/login.aspx?ReturnUrl=%2fcodifPFI%2fdefault.aspx